

INST.FED.SÃO PAULO/CAMPUS SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23306.007338.2025-10

2. Descrição da necessidade

A aquisição de **fechaduras digitais biométricas** se faz necessária para reforçar a **segurança e o controle de acesso** às dependências da instituição, especialmente em locais que exigem restrição de entrada, como salas administrativas, almoxarifados, laboratórios, setores de tecnologia da informação e demais áreas sensíveis.

Atualmente, o controle de acesso é realizado por meio de **fechaduras mecânicas convencionais**, que apresentam limitações quanto à gestão de chaves físicas, riscos de cópias não autorizadas e dificuldade no rastreamento de acessos. Tais limitações comprometem a segurança patrimonial e a integridade de informações e equipamentos armazenados nos ambientes.

A implementação de fechaduras digitais biométricas permitirá **modernizar e otimizar o controle de entrada e saída**, proporcionando **maior praticidade, rastreabilidade e segurança**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração	Giuliano Gozzi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução proposta consiste no **fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas modelo ORION 4000**, que operam por meio do **sistema inteligente TTLock**, permitindo o controle de acesso de forma segura, moderna e integrada.

O sistema TTLock é uma plataforma de gerenciamento de fechaduras inteligentes que funciona através da comunicação **Bluetooth** entre o equipamento instalado e o **aplicativo TTLock** no smartphone do usuário, com a possibilidade de integração a um **gateway Wi-Fi**, caso seja necessário o controle remoto via internet.

A solução possibilita o **gerenciamento completo dos acessos** aos ambientes, por meio de diversas formas de autenticação, como **biometria (impressão digital)**, **senha numérica**, **cartão RFID** e **aplicativo móvel**. A administração dos acessos pode ser feita diretamente pelo responsável, permitindo **adicionar ou remover usuários, criar senhas temporárias ou permanentes, definir períodos de validade e visualizar o histórico de uso**.

5. Levantamento de Mercado

Foram utilizados os valores dos orçamentos levantados em 3 empresas especializadas no mercado. Além disso, foram utilizados valores contratados inferiores a 180 dias.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste no **fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas modelo ORION 4000**, que operam por meio do **sistema inteligente TTLock**, permitindo o controle de acesso de forma segura, moderna e integrada.

O sistema TTLock é uma plataforma de gerenciamento de fechaduras inteligentes que funciona através da comunicação **Bluetooth** entre o equipamento instalado e o **aplicativo TTLock** no smartphone do usuário, com a possibilidade de integração a um **gateway Wi-Fi**, caso seja necessário o controle remoto via internet.

A solução possibilita o **gerenciamento completo dos acessos** aos ambientes, por meio de diversas formas de autenticação, como **biometria (impressão digital)**, **senha numérica**, **cartão RFID e aplicativo móvel**. A administração dos acessos pode ser feita diretamente pelo responsável, permitindo **adicionar ou remover usuários**, **criar senhas temporárias ou permanentes**, **definir períodos de validade** e **visualizar o histórico de uso**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades contratadas se referem às fechaduras digitais que serão instaladas nas portas do campus.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.662,12

Valor (R\$): R\$ 61.662,12

Valor (R\$): R\$ 61.662,12

O valor total é de: R\$ 61.662,12 (Sessenta e um mil, seicentos e sessenta e dois e doze centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será dividida em parcelas, uma vez que o objeto — **fornecimento e instalação de fechaduras digitais biométricas** — constitui um **conjunto único e indivisível**, cuja execução integrada é essencial para garantir a **padronização dos equipamentos**, a **compatibilidade entre os sistemas de acesso** e a **uniformidade técnica** dos dispositivos instalados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes pela administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Planejamento Anual de Contratações 2025 do Campus São Paulo do IFSP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do fornecimento e instalação de **fechaduras digitais biométricas**, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

1. **Aprimoramento da segurança patrimonial e institucional**, com controle mais eficiente do acesso a ambientes restritos, reduzindo riscos de invasões, extravio de chaves e uso indevido de espaços.
2. **Modernização da infraestrutura predial**, por meio da adoção de tecnologia de identificação biométrica, senha e cartão de proximidade, alinhada às práticas contemporâneas de gestão e segurança.
3. **Rastreabilidade e controle de acessos**, permitindo a identificação de usuários autorizados e o registro das entradas, o que favorece a transparência e a responsabilização.
4. **Redução de custos operacionais e administrativos**, eliminando a necessidade de confecção e reposição de chaves físicas, bem como a gestão manual de controle de acesso.
5. **Maior praticidade e agilidade no uso cotidiano**, dispensando o uso de chaves e proporcionando abertura rápida e segura para servidores autorizados.

6. **Uniformização dos sistemas de acesso**, garantindo compatibilidade técnica entre os dispositivos e facilitando futuras expansões ou manutenções.
7. **Contribuição para a eficiência organizacional**, com melhoria na gestão dos espaços e na proteção de informações e bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta UASG não identificou a possibilidade de impactos ambientais para a compra a ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAYTON ROSA GERVASIO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:14:52.

GIULIANO GOZZI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:17:26.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 18:27:36.